

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1092.

Maceió, 8 de janeiro de 1964.

DÁ DESIGNAÇÃO.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

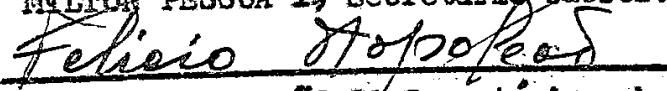
Art. 1º - Fica denominado Palácio Presidente Kennedy o prédio que está sendo construído pela Prefeitura de Maceió e onde funcionará a sede do Governo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

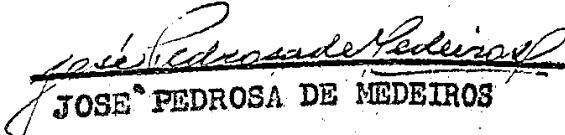
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 8 de janeiro de 1964.


HAMILTON MORAIS - PRESIDENTE


MILTON PESSOA 1º Secretário substituto.


FELÍCIO NAPOLEÃO 2º Secretário substituto.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. (1964).


JOSE PEDROSA DE MEDEIROS
DIRETOR SUBSTITUTO.

Publicada no Diário Oficial nº 28
de 1964.